

80514023	Vanderson Matricardi	16/11/2016	14/11/2021
126465024	Vanessa Ortega Maciel	6/11/2015	3/11/2020
117158023	Vaneza Peixoto Marcon	1º/8/2017	30/7/2022
127403023	Velania Lacerda Marques de Brito	30/12/2015	27/12/2020
117291023	Victor Hugo Gutierrez da Rosa	4/2/2017	2/2/2022
77780023	Vilma Fatima Pereira	6/5/2016	19/6/2021
44323023	Vilson da Silva Esquivel	30/4/2017	28/4/2022
132902023	Viviane Luz de Farias	13/4/2017	11/4/2022
81945023	Vlademir de Lima Ortolan	2/5/2017	1º/5/2022
114413023	Wagner Araujo do Amaral	28/2/2016	27/2/2021
115349023	Wagner Balta Campos	28/1/2017	26/1/2022
104356023	Wagner Clemente Braga	30/4/2017	28/4/2022
98300023	Waldeci Roberto Delfino	6/2/2017	4/2/2022
120315023	Waldiney Moreira do Nascimento	11/5/2015	11/8/2020
49384023	Walmir Bergantim Barbosa	6/2/2017	4/2/2022
91315023	Waltencir Brito Espindola	30/8/2017	28/8/2022
21632024	Washington Roberto Figueiredo Lacerda	4/12/2016	2/12/2021
118637023	Washington Rodrigo Vicente Dias	5/2/2018	3/2/2023
38448023	Wilson Canhete da Rosa	5/2/2017	3/2/2022
121797023	Wilson Junior Machado da Rocha	6/9/2017	4/9/2022
62320023	Zelia Orro Coelho	15/9/2017	13/9/2022
18927023	Zilmar Vieira	19/3/2017	17/3/2022

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 870, DE 25 DE MAIO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a redução da carga horária, *sub judice*, da servidora ANA PAULA DOS SANTOS PINHEIRO, matrícula n. 478467030, ocupante do cargo de Professor Convocado, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para acompanhar filho portador de necessidades especiais, pelo prazo de 1 (um) ano, para 20 horas semanais, no período matutino, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos da Ação n. 0800407-51.2023.8.12.0003, combinado com a Orientação PGE/MS/PP/N. 000264/2023, a contar de 15 de maio de 2023 (Processo n. 29/039848/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MAIO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Reconsideração do pedido de pagamento de remuneração suspensa durante o período de 17/9/2016 a 28/10/2016

Lotação: SAD

Situação: Da ativa

Interessado:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Processo n.
126600023	Eder Tiago Braz	Agente de Segurança Patrimonial	55/014743/2021

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 213/2023/SUGED/SAD, por não preencher os requisitos exigidos pelo art. 72 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração